



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 104 de 15 de dezembro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando o processo SEI n. 23280.000089/2021-43, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Cláudio Araújo dos Reis, SIAPE 1460399, CPF 481. -53, para realizar a inscrição, no Sistema SIAFI, dos saldos de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, Diretor(a) Geral do **Campus Valença**, em 15/12/2021, às 16:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2123973** e o código CRC **260A7986**.